

LEI Nº 3.164, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria, auditoria e avaliação regulatória referente à execução dos serviços oriundos do contrato de concessão nº 074/2000, no tocante ao fornecimento de água e esgotamento sanitário no município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

15 – Fundo Municipal de Saúde
15.001 – Diretor do Fundo
15.001.17 – Saneamento
15.001.17.512 – Saneamento Básico Urbano
15.001.17.512.0006 – Vigilância em Saúde
15.001.17.512.0006.1.295 – Contratação de Assessoria/Auditoria e Avaliação Regulatória
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 820.000,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito autorizado no Artigo anterior desta Lei serão utilizados os recursos provenientes de anulação de dotação prevista na lei orçamentaria atual, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64:

03 – Secretaria de Fazenda
03.001.04.122.0042.2.138 – Manutenção do Corpo de Bombeiros Funrebo.
449051.00 – Obras e instalações (064).....R\$219.936,00
449052.00 – Equipto e Mat. Permanente.....R\$ 80.000,00
03 – Secretaria de Fazenda
03.001.04.846.0043.2.079 Sentenças Judiciais Julg., Precatórios.
339091.00 – Sentenças judiciais (084).....R\$ 50.000,00
03.001.04.123.0002.2.078 Manutenção da Semfaz

3190.04.000.00(069).....R\$ 100.000,00
319013.00.00(068).....R\$ 50.000,00

03 – Secretaria de Fazenda
03.001.28.843.0043.2.081 Manutenção e Encargos com a Dívida Pública
469071.00 – (087).....R\$ 320.064,00
Art. 3º Fica autorizado à inclusão de ação e meta 1.295 - Contratação de Assessoria/Auditoria e Avaliação Regulatória na Lei nº 3.069 de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Revisão do PPA 2018-2021 e na Lei nº 3.073 de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AUTOMATIZADO DE CHATBOT POR CANAL WHATSAPP CENTRALIZADO, INTEGRADOS COM ATENDIMENTO DE PESSOA FÍSICA EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de atendimento automatizado de chatbot por canal WhatsApp capaz de resolver desde demandas simples até questões mais complexas, possibilitando automatização de tarefas repetitivas que custam muito para a empresa e comprometem a produtividade dos funcionários

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
CONTRATADA: W F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.888,00 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º **065/2021**.

ARI GENÉZIO LAFIN -
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.076/001-62
Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 Sorriso – Mato Grosso

EDITAL 002 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão Municipal de Elaboração e Execução do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 016/2021, torna público a retificação a seguir elencada do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalterados os demais itens nele expresso, para:

Onde se lê:

ANEXO VII
CRONOGRAMA

Interposição de Recursos sobre o edital

11/10/2021